

20 OUT 1987

CORREIO BRAZILIENSE

Bresser não admite pagar juro simbólico

Curitiba — “O Brasil só suspenderá a moratória quando houver concluído com os bancos um acordo de reestruturação de sua dívida nos termos de sua proposta do último dia 25 de setembro, que deverá se constituir no ponto de partida para as negociações em curso”. A afirmação faz parte de uma nota distribuída ontem em Curitiba pelo ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, ao reafirmar a disposição do Governo brasileiro em não aceitar qualquer pagamento simbólico dos juros, evitando a desclassificação da dívida nos Estados Unidos, antes de alcançar um acordo com os bancos americanos.

— Não estamos dispostos a perder reservas para pagar juros aos banqueiros.

Segundo ele, esta posição mais firme “não é coisa de radical nem de nacionalista”. O Brasil, garantiu o Ministro, está disposto a negociar, embora a proposta de conversão da dívida em capital de investimentos e em títulos, tenha recebido uma reação inicial muito negativa, acabou sendo aceita na última reunião dos credores.

O ministro Bresser Pereira considera que este é o momento ideal de pressão para o Brasil, porque o governo norte-americano precisa decidir até o dia 25 a desclassificação da divi-

da brasileira, implicando em prejuízos de 10 a 15 por cento para os banqueiros. “Espero que eles superem esse problema e não sejam obrigados a lançar prejuízos muito grandes, do lado do Brasil não podemos mais aceitar a solução falsa de empurrar o problema com a barriga numa renegociação eterna de juros e prazos que levaria a dívida a crescer 70 por cento a cada dez anos”, disse o ministro.

A proposta, reafirmou ele, além de redução do Spread, da entrada de dinheiro novo e da dilatação de prazos, e o lançamento de títulos públicos, que seriam comprados pelos bancos internacionais reduzindo a dívida.

NOTA

Eis a íntegra da nota distribuída pelo Ministro da Fazenda, cuja redação foi aprovada, pelo telefone, pelo presidente do Banco Central, Fernando Milliet.:

“1. O governo brasileiro está muito interessado em colaborar para evitar a desclassificação dos débitos brasileiros, pois essa desclassificação não consulta ao seu interesse nem ao dos bancos credores nem mesmo ao do próprio governo dos Estados Unidos. Entende porém que as negociações em curso são o principal elemento para demonstrar seu desejo de regularizar com maior bre-

vidade sua situação financeira internacional.

2. O Brasil só suspenderá a moratória quando houver concluído com os bancos um acordo de reestruturação de sua dívida nos termos e sua proposta do último dia 25 de setembro, que deverá se constituir no ponto de partida para as negociações em curso.

3. Um token payment (pagamento simbólico) só será feito nos próximos dias se ocorrerem progressos significativos nas negociações. Na eventualidade de tal pagamento ocorrer ele será, contudo, efetivamente simbólico. A hipótese de pagamento correspondente a dois meses em atraso com o reinício do pagamento regular de agora em diante dos juros devidos a cada mês não está em cogitação por se tratar, de fato, de uma pura e simples suspensão da moratória.

4. São dois os objetivos do governo brasileiro nessa negociação: Realizar um avanço significativo na questão da dívida externa, encaminhando uma solução a longo prazo, e, em seguida, suspender a moratória, a suspensão sem que antes seja definido o montante de financiamento de juros necessários e as demais cláusulas do acordo significaria perda de reservas ou o retardamento indesejável nas negociações por parte dos bancos”.